



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1454/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

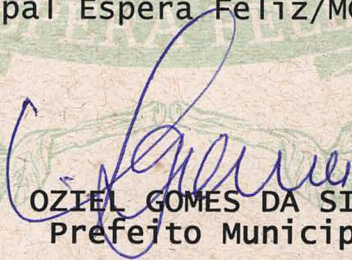
“DA DENOMINAÇÃO À RUA QUE
ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,
Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DORCELINA SOARES
NOGUEIRA, a rua que dá acesso à VILA KLABIM, em Espera
Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 05 de outubro de 2023


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 05 / 10 / 2023
Art. 86 Lei Orgânica

Visto